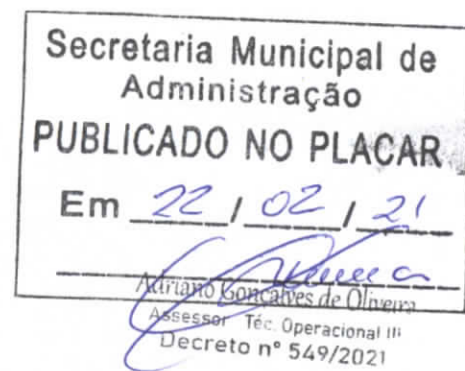




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 068 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre relotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

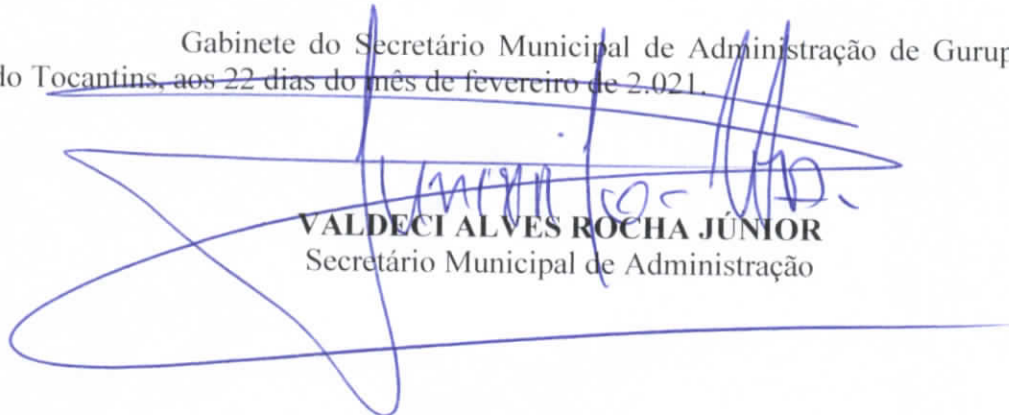
RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração